

第 71/2017 號行政命令**Ordem Executiva n.º 71/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改的二月四日第11/91/M號法令第四條第一款及第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條**修改澳門管理學院組織章程**

核准經第45/2000號行政命令核准，並經第24/2003號行政命令修改的澳門管理學院組織章程的第三條修改如下：

Artigo 1.º**Alteração aos Estatutos do Instituto de Gestão de Macau**

É aprovada a alteração do artigo 3.º dos Estatutos do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 45/2000, e alterados pela Ordem Executiva n.º 24/2003, que passa a ter a seguinte redacção:

“第三條
（經濟年度）

學院之運作或經濟年度以每年一月一日為起始，十二月三十一日為終結。”

«Artigo 3.º

(Ano económico)

O exercício das actividades ou do ano económico no Instituto tem início no dia 1 de Janeiro e termo no dia 31 de Dezembro de cada ano.»

第二條**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年六月六日。

命令公佈。

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Junho de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安

第 165/2017 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、運輸基建辦公室的存續期自二零一七年十一月一日起延長三年。

1. É prorrogada por mais três anos, a partir de 1 de Novembro de 2017, a duração previsível do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, abreviadamente designado por GIT.

二、運輸基建辦公室運作產生的負擔，由登錄於澳門特別行政區預算“運輸基建辦公室”項目內的有關撥款承擔。

2. Os encargos decorrentes do funcionamento do GIT são suportados pelas dotações para o efeito inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, na rubrica «Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes».

二零一七年五月三十一日

31 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安